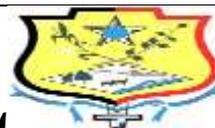




BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

03 de setembro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2021

03 de Setembro de 2021

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MÊS DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

CONSIDERANDO o feriado da independência no dia 07 de setembro (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo para os servidores públicos municipais de Diamante, Paraíba, o dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, em virtude do feriado do dia 07 de setembro (terça-feira).

Art. 2º - O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos municipais definidos como essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamante, 03 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Municipal